2. ELEIÇÃO DO SÍNDICO







FUNÇÕES DO SÍNDICO;

As funções do síndico estão descritas no artigo 1348 do código civil. Em resumo o síndico representa ativa e passivamente o condomínio, em juízo ou fora dele, respondendo pelos atos necessários à defesa dos interesses comuns, respondendo nas varas civil, criminal, ambiental, trabalhista e tributária. Podendo inclusive responder com seus bens pessoais.

O síndico não poderá ter nenhuma restrição o no seu CPF, visto que o mesmo ficará à disposição o da Receita Federal para a obtenção do CNPJ do Condomínio.

Desta forma, para que o condomínio seja implantado corretamente e mantenha sua valorização o patrimonial e saúde financeira, a PROJETO IMOBILIÁRIO E87 LTDA fará uso da prerrogativa da convenção, conforme previsto no Capítulo V - Artigo 17 para a contratação de uma empresa de sindicatura profissional, que dará todo apoio aos membros do corpo diretivo e fará uma gestão compartilhada com o Subsíndico e membros do Conselho.

Mandato: 02 anos



